

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

**371/2021**

**VÁLIDO ATÉ**

**07/05/2022**

Processo	Inscrição Mobiliária	Inscrição Imobiliária			
<b>SB - 19230/2021</b>	<b>151574-8</b>	<b>006</b>	<b>037</b>	<b>021</b>	<b>000</b>

**SOCIEDADE FRATERNITAS DE SAO BERNARDO DO CAMPO**

Local RUA GIACINTO TOGNATO, 293

BAETA NEVES

Cep : 09760-370

SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

ENTIDADE RECREATIVA, ESPORTIVA, SOCIAL E CULTURAL.

Observação

"O PRESENTE ALVARÁ FOI EMITIDO À TÍTULO PROVISÓRIO, COM BASE NO ART. 5 DA RESOLUÇÃO GSOPE Nº03 DE 21/05/2020 ONDE A VISTORIA PRESENCIAL SERÁ EFETIVADA EM MOMENTO OPORTUNO"

"DEVERÁ OBSERVAR AS RESTRIÇÕES CONSTANTES NO DECRETO 21.500, DE 11 DE MARÇO DE 2021"

"DEVERÁ SER COIBIDA A AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS, BEM COMO DEVERÃO SER SEGUIDOS OS PROTOCOLOS DE HIGIENIZAÇÃO RECOMENDADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE"

"PARA RENOVAÇÃO DO PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ CORRIGIR A ÁREA DECLARADA DO IMÓVEL E A ÁREA DO ESTABELECIMENTO NO PROTOCOLO DO VRE E/OU CADASTRO MOBILIÁRIO"

Obs: Pendências de acordo com o § 4º, Art. 3º, Lei nº 6279/2013

São Bernardo do Campo, 13 de Maio de 2021

**ARQTº . PAULO HENRIQUE DANTE FRANCO**

**CAU A24029-0 - Diretor da SOPE.231**

O alvará deverá ser mantido no estabelecimento, sempre em lugar visível ao público e à fiscalização.